

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Ata da 22ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48º Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, realizada em 11 de agosto de 2022.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2022, às 19:00 horas, teve lugar a 22ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sob a presidência do senhor Vereador Paulo Sergio da Silva, à qual estiveram presentes os senhores Vereadores: Edilson Eiji Barbosa Morimura, José Roberval dos Santos, José Holanda Cavalcanti filho, João Diniz da Silva, Adones Ferreira da Silva, José Marcos da Silva, Givanildo José da Silva Júnior, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, Divaldo José da Silva, AnaCléa Azevedo de Lima e Maria Graças Barbosa da Silva. O Vereador: Ítalo Damasceno Cabral de Andrade teve sua ausência justificada. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, para fazer a leitura de Salmo cap. 100 Versículo 1º ao 6º, seguido do Pai Nosso e Ave Maria. Ata anterior aprovada por unanimidade, após receber um adendo do Sr. Vereador Presidente Paulo Sérgio da Silva. Do Expediente Constou: Requerimento de autoria do Sr. Vereador Edilson Eiji Barbosa M]rimura dando um Voto de Profundo Pesar aos familiares do Sr. Yasukazu Kaneco. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Divaldo José da Silva para justificar o seu Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que concede Título de Cidadão Bonitense ao Ilmº. Sr. Fernando Antonio de Souza Santos e da outras providencias. O mesmo após discutido pelos demais pares, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 1.106 de 24 de março de 2017 foi colocado em discussão, fez uso da palavra o Sr. Vereador João Diniz da Silva, falando o edil que a Secretaria da Mulher é algo de muita importância para o Município e que votaram favorável na 1ª votação.







CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Mas, como ao assumir essa casa fez um juramento de fazer as coisas corretas e que se aprofundou na Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata no artigo 22 da Lei Federal nº 101/2000 que se o Município tiver acima do limite de despesa com o pessoal que é de 51,30%, não pode criar cargos, empregos ou função pública nem alterar as estruturas que tratam de aumento de despesas. Que o tesouro de Bonito está com uma despesa total com percentual de 54,43% no último quadrimestre e que vem aumentando e está acima desde maio do ano passado. Diante disso, se abstém de votar no referido projeto, do contrario estaria cometendo um crime de responsabilidade fiscal. Prosseguindo, fez uso da palavra o Sr. Vereador Divaldo José da Silva, dizendo que hoje foi feita uma reunião e que vossa Excelência, o presidente, falou que a tarde diria qual seria a pauta e não veio essa pauta. Porém, veio essa citação do Sr. Vereador João Diniz com as informações apr<mark>esent</mark>adas. O Sr Presidente falou que o que foi apresentado pelo o Sr. Vereador João Diniz não constava na pauta porque era uma informação, e não pauta a ser votada. Que a sua sugestão é a seguinte: Na próxima quinta-feira traz o projeto com um respaldo jurídico, pois se o executivo mandou essa lei pra cá, nós temos que fazer a nossa função mesmo tardia, porque ela chegou aqui no dia 08 de março e já estamos chegando em setembro e não foi observado isso a tempo. Se na próxima quinta-feira o projeto de fato afrontou a lei de responsabilidade fiscal, não se aprova. O Sr. presidente negou a sugestão feita pelo vereador da situação, pois não vai entrar no mérito de quem é correto aqui, ninguém melhor que V.Exa. para saber o quanto sou correto, isso aqui não é pauta. O projeto é pauta, desde pela manhã de hoje sabiam disso aqui. Inclusive, liguei para o Sr. Vereador José Marcos da Silva antes das 6:00 horas e lhe falei da pauta que iria entrar na Câmara, se tivesse alguma pauta diferente, não colocaria. O que o vereador trouxe hoje é de extrema importância, pois a prefeitura está acima do cauc em vários quadrimestres porque todas as contas que nós aprovamos aqui do executivo, elas são com ressalvas principalmente na questão de pessoal.







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Em seguida o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei nº 11/2022 em votação nominal, perguntando como vota cada vereador. Maria das Graças Barbosa da Silva se absteve do voto, Anacléa Azevedo de Lima se absteve do voto, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho se absteve do voto, Divaldo José da Silva se absteve do voto, José Roberval dos Santos votou favorável ao projeto, Edilson Eiji Barbosa Morimura votou favorável ao projeto, José Holanda Cavalcanti Filho votou favorável ao projeto, João Diniz da Silva se absteve do voto, Adones Ferreira da Silva se absteve do voto, Givanildo José da silva Junior votou favorável ao projeto, José Marcos da Silva votou favorável ao projeto, o Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva se absteve do voto. O referido projeto de lei nº 11/2022 teve 07 abstenções e 04 votos favoráveis. O mesmo, não foi rejeitado e sim arquivado por não ter atingido os 09 votos para sua aprovação. Continuando com os trabalhos, o Sr. presidente pediu ao Sr. Vereador João Diniz da Silva para retirar de pauta os seus dois projetos e o mesmo aceitou. Continuando com os trabalhos, o Sr. presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Executivo no que trata sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organização social. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Divaldo José da Silva, falando que essa lei trata de parceira do executivo com instituições sem fins lucrativos que possam prestar serviços para o Município. Tipo: Associações de moradores, associações de zona rural, para que a comunidade usufrua de serviços, etc. Por isso vota favorável porque é bom para todos. Ainda em discussão, fez uso da palavra o Sr. Vereador João Diniz da Silva, falando o mesmo, que um dos objetivos é driblar a lei de responsabilidade fiscal, com isso baixaria o cauc, que ouviu o Sr. Vereador Divaldo José da Silva, e que para sua surpresa porque quando foram para congresso em Brasília, trocaram ideais e falaram desse mesmo assunto, a V.Exa foi o primeiro a se colocar contra e hoje diz ser favorável. Sou contra qualquer empresa que venha querer desmamar, esse Município. Em parte, o Sr. Vereador Divaldo







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



José da silva falou que é contra como funcionário, aqui esta defendendo uma bandeira, que isso é tudo é uma questão de interpretação e V.Exa interpretou ao seu jeito, em nenhum momento eu disse que era a favor; que só colocou aqui duas medidas; que para o funcionário é péssimo; para o usuário é bom. Quem já desfrutou do mestre Vitalino sabe como é. Continuando em discussão, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Marcos da Silva pediu a V. Exa, já que o vereador e líder da bancada do governo Ítalo Damasceno Cabral de Andrade não está aqui hoje por motivos particulares. Em nome da bancada do governo, como esse projeto não foi ainda votado em 1º votação; Que fosse retirado de pauta e voltasse na próxima quinta-feira. O Sr. presidente suspendeu a sessão para se reunir com a bancada da oposição. Reiniciando o trabalho, o Sr. presidente colocou o referido projeto em discussão, pois a sua bancada resolveu não tirar o mesmo de pauta. O Sr. Vereador José Marcos da Silva solicitou que constasse em ata que os dois projetos do Sr. Vereador João Diniz da Silva que tramitavam nesta casa e que também iria para a primeira votação foi retirado de pauta e o senhor presidente acatou; Então, nós do governo pedimos que retirasse de pauta o projeto nº 04/2022 e volte na próxima quinta-feira. O Sr. Presidente falou que não aceita o pedido do Sr. Vereador José Marcos da Silva e que tudo o que foi dito por ele seja constado em ata. Continuando fez uso da palavra a Srª Vereadora Anacléa Azevedo de Lima que enquanto funcionária pública que é, estamos á 16 anos sem um concurso público e não vale dizer que estar sob júdice, nada impede que já poderia ter sido realizado mais uns três concurso público nessa cidade. Não há impedimento jurídico nenhum. Outra situação, é que a nossa previdência corre o risco eminente de falência onde temos quase 1.200 contratados diretos e menos de 743 funcionários efetivos, onde uma boa parcela está a anos aguardando a sua aposentadoria; e o que entendeu desse projeto é meramente terceirizar o serviço público trazendo empresas dizendo sem fins lucrativos, mais que com certeza irão lucrar para poder contratar pessoas para trabalhar para o Município. O tribunal de contas não aceita esse tipo de serviço para o serviço público,







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



por isso a bancada da oposição está tendo esse cuidado. Em seguida, fez o uso da palavra o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, que acha esse projeto equivocado, tento em vista um concurso público que já dura anos e anos e que na sua visão seja ser covarde ele não ter sido resolvido até agora, está punindo família e pessoas sub a legação de júdice, esse formato desse OS me aparenta uma forma da gente maquiar qualquer função ou cargo público que pudesse ser resolvido de outra forma. Vai discordar do amigo Divaldo José da Silva com relação às associações, tem certeza que existem mil soluções de contemplar as associações. Por isso, hoje temos o direito de usarmos as Emendas Impositivas que foram trazidas pelo senhor mesmo. Esse é seu ponto de vista e por isso vota contrario a esse projeto. Continuando fez o uso da palavra o Sr. Divaldo José da Silva que é funcionário do estado á 17 anos e funcionário da prefeitura de Bonito á 22 anos e que realmente existe os prós e os contras. O BonitoPrev por um erro em 2001 que não houve uma programação lá na frente e aí com certeza o funcionalismo público vai sentir lá na frente. O hospital do Câncer é um órgão sem fins lucrativos, mas só funciona porque existe uma estratégia; o IMIPE só consegue funcionar porque existe um tipo de trabalho que funciona. Que nunca trabalhou em uma OS porque nunca quis; aí eu pergunto vocês queriam que o hospital de Bonito tivesse uma OS ou ficasse como está? Que do jeito que está só os usuários serão contemplados; Continuando com os trabalhos, o Sr. Vereador José Marcos da Silva falou que esse projeto está nesta casa desde o mês de fevereiro e hoje V. Exª Ligou-me e não falou em momento algum desse projeto e sim da criação de secretaria da mulher e por isso que está pedindo para tirar de pauta para a próxima quinta-feira. Com a palavra o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva, falando que vai ser breve, que esse projeto da OS é, nada mais nada menos, do que baixar o cauc de uma prefeitura que está estourada acima do cauc. Isso aqui é uma forma de burlar, tirar funcionário que estão empregados e que votaram numa certa vereadora. Bota na empresa, diminui o cauc e corre para o







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



abraço. Por isso que vai votar contra, e legalizar o que é ilegal e essa história sem fins lucrativos sai de baixo, não existe almoço grátis. O referido projeto de lei nº 04/2022 foi colocado em votação e o Sr. Presidente perguntou nominalmente a cada vereador como vota no projeto. Maria das Graças Barbosa da Silva votou não, Anacléa Azevedo de Lima votou não, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho votou não, Divaldo José da Silva se absteve do voto e pede que conste em Ata que a pauta do projeto de lei dessa casa, tem que vim 24 horas antes das reuniões e o secretário passar para os demais, se abstém porque não é contra nem a favor. O Sr. Presidente falou que constou em pauta inclusive esse projeto que ora está sendo votado desde o dia 22 de fevereiro de 2022. Conste também em ata que quem tinha que fazer o relatório era o relator e não fez mais essa casa disponibilizou o jurídico para fazer o que era do relator. O Sr. Vereador Divaldo José da Silva perguntou ao 1º Secretário sobre a pauta do dia e ele respondeu que não recebeu. O Sr. Presidente falou que V. Exa. quase não aparece na Câmara. O Sr. Vereador José Roberval dos Santos vota sim, Edilson Eiji Barbosa Morimura vota sim, José Holanda Cavalcante Filho vota sim, João Diniz da Silva vota não, Adones Ferreira da Silva vota não, Givanildo José da Silva Junior vota sim e José Marcos da Silva vota sim e pediu a V. Exa e o senhor presidente não respondeu, não disse nem que sim nem que não. Então, vai falar mais claro: o Sr. Vereador José Marcos da Silva pediu para o projeto ser retirado de pauta e o Sr. Presidente negou. O Sr. Vereador Adones Ferreira da Silva falou se esse projeto continuasse ou não em Pauta, ele não passa hoje nem nunca. Prosseguindo, o Sr Presidente votou contra o projeto. O referido projeto de lei foi rejeitado por 6 á 5 votos e uma abstenção. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 14/2022, que trata do FUNDEF, fez uso da palavra o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho que está claro seu total apoio aos professores e hoje eles dão esse passo tão importante. Por isso, quer parabenizar a ex-prefeita Maria Lúcia Heraclio







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



que teve a sensibilidade e atenção com a categoria de acionar a união naquela época. É claro o direito da categoria, mas não foram todos os Municípios que tiveram esse direito, estamos aqui á quase duas décadas para adquirir esse direito. Os professores hoje estão todos de parabéns. A Srª Vereadora Maria das Graças Barbosa da Silva agradeceu a Deus por esse momento de tanta luta e muito orgulho e parabenizou a todos os professores. O Sr. Vereador João Diniz da Silva parabenizou todos os professores, que já não era sem tempo essa valorização. Em seguida, falou a Srª Vereadora Anacléa Azevedo de Lima que já era hora, pois estão lutando há décadas por essa conquista, é um momento de agradecer a Deus. Esse projeto é constitucional e que ainda quer ter o prazer de agradecer ao excelentíssimo Sr. Prefeito quando ele mandar para essa casa o PCRM, que está aí há 20 anos desatualizada, para que possamos trabalhar em paz. Continuando, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Marcos da Silva falando, que é um momento importante para o Município onde vê vários professores que dedicaram suas vidas pela educação. Desde 2009 faz parte do governo, mas sabe que em duas administrações da Srª Ex-Prefeita Maria Lúcia Heraclio há briga e a luta do sindicato por melhorias. O Sr. prefeito Gustavo Adolfo está de parabéns, juntamente com a Srª professora Maria Elza. O PCRM veio no governo de Laércio Queiroz e no governo de Ruy Barbosa veio para a cidade o projeto que melhorou a vida dos professores. Quanto ao BonitoPrev todos sabemos que o mesmo está falido. Prosseguindo, fez uso da palavra o Sr. Vereador Divaldo José da Silva, falando que o importante é ver o reconhecimento dos professores e que esse valor a receber vai ser dividido em 3 parcelas. Por isso parabeniza todos os professores, pois esse precatório veio para compensar muitas perdas e que o PCRM já está no PPA. Continuando em discussão, o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho falou que lamenta muito assistir parlamentares remoendo assunto de tantos tempos atrás e quer parabenizar os professores por mais essa conquista, que na época da ex-prefeita Maria Lúcia os professores tinham 59,7% para pós e 20% para graduação e hoje o professor está com zero%. O prefeito









tem obrigação de repassar esses valores. Continuando, O Sr. Vereador Givanildo José da Silva Junior falou que vota nesse projeto dos precatórios porque é prioridade. O Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva agradeceu a presença de todos os professores e que o destino quis que este projeto fosse apresentado hoje, dia do estudante. Em seguida, o referido Projeto de Lei nº 14/2022 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto Lei nº 15/2022 dos Agentes de Saúde. O mesmo recebeu uma Emenda Modificativa de autoria da bancada da situação. Art. 1º o vencimento base para as categorias de (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município do Bonito, será de R\$2.424,00, não será inferior a 02 salários mínimos, repassado pela união ao Município, respeitando-se o disposto na emenda constitucional, nº 120 de 05 de maio de 2022. O referido Projeto de Lei recebeu também uma Emenda Aditiva de autoria da bancada da oposição acrescenta o parágrafo único ao art.1º com a seguinte redação: Parágrafo único: Os Agentes comunitário de saúde e os Agentes de Combate as Endemias terão também em razão dos riscos inerentes ás funções empenhadas, Aposentadoria Especial, e somado aos seus vencimentos adicionais de insalubridade. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a compreensão de todos principalmente vocês que foram trincheiras da saúde que não foi fácil para garantir a nossa proteção durante a pandemia. A troca dos Ministros da Saúde parecia mais um jogo de futebol de salão, uma pandemia dentro da outra e que vocês suportaram tudo isso. Que nós temos um sistema único de saúde que seria exemplo para todas as nações se não fosse capitaneado por esse irresponsável que se encontra a frente da nação brasileira; por isso não poderia deixar de melhorar esse Projeto de Lei que foi enviado pelo poder Executivo. Estamos amarrando a questão da insalubridade também para depois não chegar um inconsequente dizendo que não paga, porque de inconsequente já estamos cheios e agora apresentando uma aposentaria para todos vocês. Logo em seguida os demais vereadores fizeram o uso da







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



para todos vocês. Logo em seguida os demais vereadores fizeram o uso da palavra para discutir o referido Projeto de Lei o qual foi colocado em votação com suas referidas Emendas e aprovado por unanimidade em 1ª votação. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a Dr. Renalvo pelos Pareceres e Emendas. A Srª Vereadora Maria das Graças fez a leitura de uma mensagem em homenagem aos pais. Continuando com os trabalhos e não havendo mais quem quisessem fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião e marcada a próxima para o dia 18 de agosto de 2022, ás 19:00 horas. Para constar eu, Marlene Timóteo, lavrei apresente Ata.

Em tempo: Onde se sé que o tesouro de Ronto este com uma despesa total com o percentual de 54,3% ono ellimo quadrionestre; leix-se dere o tesouro el Ronto esté com uma despesa to tal com o percentual de 55,36% no ellimo quadrionestre, tors constar, ellimo quadrionestre, tors constar, ellimo quadrionestre, tors constar, ellimo quadrionestre de 61%; La mei o recente empo.

